

Mandirituba/PR, 30 de setembro de 2025

MEMORANDO N° 10/2025

ASSUNTO: Compensação previdenciária

DESTINATÁRIO: Secretaria Executiva do Fundo de Previdência

C/C Departamento de Contabilidade

Edilson Cordeiro, advogado, inscrito nesta autarquia sob matrícula n° 1005, nomeado como Coordenador dos sistemas de compensação previdenciária por meio da Portaria n° 001/2025, apresenta o valor de compensação previdenciária a ser pago até 07/10/2025, referente à competência agosto/2025:

- (1) **RPPS de Curitiba** - no valor de **R\$614,49**, a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (2) **RPPS de Fazenda Rio Grande** - no valor de **R\$2.157,77** a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (3) **RPPS do Paraná** - no valor de **R\$154,05** a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (4) **RPPS de Campo do Tenente** - no valor de **R\$216,13** a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (5) **RGPS será um PAGAMENTO de R\$10.028,06**, a ser pago pela GRU.

Isto posto, apresentamos votos de apreço e consideração.

Edilson Cordeiro

OAB/PR 51728